PROJETO RESOLUÇÃO Nº 03/2016.

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º- Fica concedida a reposição salarial de 10,36% (dez inteiros e trinta e seis centésimos por cento) sobre a tabela de vencimentos dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo Municipal, constante da resolução nº. 02/2006 e suas alterações.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de março de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
18 de abril de 2.016.

Paulo Soares Nora
Presidente

Estela de Fátima Camata
Primeira Secretária